



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura

José Maria de Freitas Pellegrini

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2647/2026

“Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2025”

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Edital n.º 003/2025, no item 1.3, prevê prazo de validade de 01 (um) ano para o Processo Seletivo, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar o referido Processo Seletivo Simplificado, conforme consta do processo administrativo de número 5.203/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2025, contados a partir de 26 de setembro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varre-sai, 03 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quinta-Feira, dia 03 de setembro de 2026

PORTARIA Nº 264/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER, a Licença Prêmio da Servidora ENI GONÇALVES FIDELIS, matrícula nº 1744-2/1, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, concedida na Portaria nº 236/2026, conforme Processo Administrativo nº 5173/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993 e Lei nº 1157/2026,

Resolve:

NOMEAR, o Senhor REYVISON DE MIRANDA PAIVA, portador do CPF nº. 097.***.7-21, para exercer o cargo de Diretor de Fomento e Inovação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura, com remuneração e atribuições conforme a Lei nº 1157/2026, retroagindo seus

efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei 035/1993,

Resolve:

DESIGNAR, o Servidor KENEDY LOPES APOLINARIO, Guarda Municipal, matrícula 1705-1/1, para exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Defesa Civil, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2026, até ulterior deliberação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.

MUNICÍPIO DE VARRE
SAI:39217831000155

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE VARRE
SAI:39217831000155
Dados: 2026.09.03 17:04:35
-03'00'